



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO PROJETO “ALTERNATIVAS PARA O PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL EM TEMPO DE NOVAS ACESSIBILIDADES” DISCIPLINA PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (TUR 00055)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF para ocupar 01 vaga no projeto de ensino “Alternativas para o Planejamento Urbano e Regional em tempo de novas acessibilidades”, para apoio às atividades acadêmicas não presenciais sob coordenação da Prof. Dr. Werther Holzer, e-mail wertherholzer@id.uff.br.

2. DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de 1 de agosto a 31 de Dezembro de 2020.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Ter cursado com êxito a disciplina TUR00055 – Planejamento Urbano e Regional;
- d) Ter média maior ou igual a 6,0 (seis);
- e) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

- a) Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais;
- b) Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais;
- c) Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensinoaprendizagem e avaliação;
- d) Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- e) Desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação;
- f) Atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina;

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 23 a 26 de julho de 2020

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: wertherholzer@id.uff.br com o assunto “INSCRIÇÃO ANP 2020 TUR00055”

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff>
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. O processo de Seleção será realizado no dia 27 de julho a partir das 16 horas
- 6.2. O ambiente virtual a ser utilizado será ligação de vídeo pelo WhatsApp a partir do número do celular fornecido pelo aluno quando da inscrição.
- 6.3. Instrumentos de Avaliação
 1. Prova Oral sobre conhecimentos específicos da disciplina;
 2. Entrevista.
- 6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis).

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE

Os critérios de pontuação e de desempate são os previstos no **EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020** em seu item 10.

8. DO RESULTADO E RECURSO

O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 29/07/2020 por e-mail aos candidatos.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia **31 de julho de 2020** dos seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.
- f) Endereço residencial
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

10. DO CALENDÁRIO

O Calendário a ser seguido é o estabelecido no item 13 do **EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020**

Niterói 23 de julho de 2020



Werther Holzer
SIAPE 3106241